



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 6/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2022

Alterar a Portaria nº 51/2021 GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23330.250092.2022-54 de 18 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão instituída através da Portaria nº 51/2021 GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO responsável pelo recebimento dos bens permanentes provenientes do TED 10400, no âmbito do IF Baiano *Campus* Guanambi.

Art. 2º EXCLUIR a servidora Symone Costa de Castro e INCLUIR o servidor Marco Túlio Fraga da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, Matrícula SIAPE 1214226.

Art. 3º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Maiza Messias Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1564805	Presidente
Marco Túlio Fraga da Silva	Auxiliar Rural	1214226	Membro
Lindomar Santana Aranha Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	1888366	Membro

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 08/02/2022 11:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 286834
Verificador: 8bad85b566
**Código de
Autenticação:**



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100